



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.733/2017**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA VILELA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA VILELA**, portadora do RG sob n.º 6.151.961-0-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 844.004.399-68, nomeada em 04 de junho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9907/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2040 (dois mil e quarenta) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 05 (cinco) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 5 de outubro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário-Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 07 de Outubro de 1917  
DE Nº 11087  
UJUARAMA, 09 de Novembro de 1917  
Sensel  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS